

TERMO DE REFERÊNCIA

1) NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Utilizar a sinalização com placas para informar, orientar e sinalizar.

2) OBJETO

Aquisição de placas.

3) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO / QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA

3.1 – Quantidade e descrição.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	20	PÇ	PLACA EM MATERIAL ACM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, 1 M ALTURA X 1,5 M LARGURA
2	4	PÇ	PLACA EM MATERIAL ACM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, 1,25 M ALTURA X 2 M LARGURA
3	9	PÇ	PLACA EM MATERIAL ACM 60 CM DE ALTURA X 90 CM DE LARGURA
4	79	PÇ	PLACA EM MATERIAL ACM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, 30 CM ALTURA X 40 CM DE LARGURA
5	1	PÇ	PLACA EM MATERIAL ACM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, 90 CM ALTURA X 150 CM DE LARGURA
6	3	PÇ	PLACA COM ESTRUTURA DE MADEIRA (pinus) TRATADA MATERIAL LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL. PRONTA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA RETA. 2,50 M LARGURA X 2,00 METROS ALTURA.
7	4	PÇ	PLACA EM MATERIAL ACM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, 12 CM ALTURA X 30 CM DE LARGURA

Tabela 01: Quantidade e descrição do Objeto.

3.1.1. Informações a serem impressas ANEXO II.

***ANTES DE CONFECCIONAR / IMPRIMIR AS PLACAS, ENVIAR MATERIAL/ DOCUMENTO, LAYOUT DA PÁGINA, PARA CONFERÊNCIA.**

Os logos deverão estar padronizados e proporcionais ao tamanho da placa.

- a) A CONTRATADA compromete-se a realizar a entrega dos materiais listados neste TR (TABELA 01), em até 20 (vinte) dias corridos, contados após o envio da “Autorização de Fornecimento - AF” pela CONTRATANTE, devidamente expressa e documentada. Ressalta-se que o prazo deverá ser atendido sem atrasos.
- b) Todos os insumos referentes ao fornecimento dos materiais, objeto deste Termo de Referência são de total responsabilidade da CONTRATADA, inclusive frete.
- c) A CONTRATADA não deverá fornecer nenhum produto sem haver comunicação junto a CONTRATANTE.
- d) Os itens devem ser entregues nas suas embalagens originais, contendo informações de uso e prazo de validade.
- e) **ANTES DE CONFECCIONAR AS PLACAS ENVIAR MATERIAL/DOCUMENTO, LAYOUT DA PÁGINA, PARA CONFERÊNCIA.** Os logos deverão estar padronizados e proporcionais ao tamanho da placa.
- f) Seguir o modelo de proposta inserido no ANEXO I.

4) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Convênio de Delegação nº 002/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e o Estado de Santa Catarina, com interveniência da SC Participações e Parcerias S.A – SCPAR, delega a administração e exploração do Porto Organizado de

Laguna ao Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 9.277/96, regulamentada pelo Decreto nº 2.184/97 e alterações posteriores.

Cabe à administração do porto, dentro dos limites de sua poligonal, manter a conservação da área, conforme preconiza o art. 17 da Lei 12.815/20:

XII – Adotar as medidas necessárias para que haja a manutenção e a conservação dos equipamentos e instalações da União sob sua gestão, incluindo infraestrutura de proteção e acesso ao PORTO, bem como responsabilizar-se pela reposição e aquisição de novos bens;

XIII – Promover o melhoramento e a modernização do PORTO, implementando as obras destinadas a garantir serviços adequados, a segurança das instalações e dos usuários e a modicidade das tarifas do PORTO;

XIV - Prestar serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários do PORTO, atendendo às condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;

XVI – Assegurar a devida proteção ao meio ambiente, tanto para os projetos próprios ou a serem executados por sua INTERVENIENTE, bem como para aqueles a serem executados pelas empresas arrendatárias, operadores portuários e demais usuários do PORTO;

A aquisição de placas para informar, orientar e sinalizar é justificada por diversos fatores que visam melhorar a segurança, a organização e a acessibilidade nas vias e ambientes públicos.

As placas ajudam a comunicar proibições, restrições e informações necessárias para que os usuários adotem comportamentos adequados, reduzindo o risco de acidentes.

A modernização das placas também busca atender às normas de acessibilidade, garantindo que todos os cidadãos, incluindo aqueles com deficiências, possam “navegar” pelos espaços públicos com segurança e conforto. Isso inclui a utilização de cores adequadas.

A atualização das placas contribui para uma nova identidade visual das instituições públicas, consolidando sua imagem perante a comunidade. Além disso, uma sinalização adequada facilita a orientação espacial dos usuários em ambientes internos e externos.

A falta de padronização nas placas pode causar confusão e até acidentes. Portanto, a aquisição visa garantir que as sinalizações sigam padrões técnicos estabelecidos, promovendo um ambiente mais organizado.

5) RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A implementação de um sistema eficaz de sinalização não apenas melhora a experiência do usuário em termos de locomoção e segurança, mas também promove um ambiente inclusivo e bem organizado. É fundamental garantir que as placas sejam visíveis, informativas e estejam localizadas estrategicamente para maximizar seus benefícios.

6) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA DE MERCADO)

O valor do orçamento referencial será mantido em sigilo, conforme estabelece a Lei 13.303/2016.

7) PROPOSTA

A proposta deverá ter seu prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio, bem como estar de acordo com características dos materiais (item 03) constantes neste Termo e Referência, formação do preço, bem como condições de entrega e garantia.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail portodelaguna@scpar.sc.gov.br, incluindo:

- Prazo de entrega de até 20 (vinte) dias corridos após envio da autorização de fornecimento - AF;
- MODELO DE PROPOSTA – ANEXO I.

8) MODO DE DISPUTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Tratando-se de bens e/ou serviços a serem contratados são classificados como comuns, na forma da Lei Federal nº 13.303/2016 (art.32,IV) o modo de disputa será o aberto e o critério de julgamento o menor preço global dos itens constantes no item 03 desse TR / Anexo I, conforme o edital e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.

9) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Habilitações jurídicas:

- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.2 Regularidades fiscais:

- prova de inscrição no CNPJ;
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
 - caso o licitante seja de outra Unidade da Federação deverá apresentar, também, a regularidade para com a Fazenda do Estado de Santa Catarina;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social mediante a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do Art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros.
- comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinado pela Lei 12.440/2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 Qualificações Econômico-financeiras demonstradas através de:

- certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade expresso; a.1) Caso o Poder Judiciário da sede da Licitante não forneça o documento com informações unificadas da Comarca, deverá apresentar a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial juntamente com documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione o(s) distribuidor(es) que na Comarca de sua sede tem atribuição para expedir Certidões Negativas de Falência ou Recuperação Judicial; a.2) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

10) FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento do objeto deste termo de referência, será efetuado após emissão da nota fiscal referente ao fornecimento do material com a devida certificação do gestor do contrato.

O processo de solicitação de pagamento será liberado com a apresentação do seguinte documento:

- a) Autorização de fornecimento correspondente à nota fiscal;
- b) certidão negativa de débito do FGTS;
- c) certidão negativa de tributos federais da dívida ativa da união e do INSS;
- d) certidão negativa de débitos fiscais e da dívida ativa da fazenda estadual e municipal e do estado de Santa Catarina caso a empresa atue em outro estado;
- e) nota fiscal constando no corpo da nota os impostos, percentuais e valores que serão retidos pela SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, ou seja, imposto de renda, pis, cofins e csll, a ser atestada pela fiscalização da contratante;

10.1. A nota fiscal só poderá ser emitida após análise e aprovação da fiscalização. Após a aprovação, a nota fiscal deverá ser emitida em nome SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, CNPJ sob o nº 07.293.552/0002-65, inscrição estadual nº 993904, endereço em Av Getúlio Vargas, nº 728, Laguna, cep: 88.790-000, Santa Catarina – SC;

10.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, que lhe for imposta em virtude da penalidade, ou inadimplência contratual, ou de atraso de pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS) sob responsabilidade da licitante contratada.

10.3. A SCPAR terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da nota fiscal, para efetuar o pagamento.

11) CRITÉRIOS DE REAJUSTE

Não se aplica.

12) CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Conforme disposto nos artigos 71 a artigo 72 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR.

13) REGIME DE EXECUÇÃO

Os bens serão fornecidos de forma integral.

14) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

14.1. Obrigações da CONTRATADA:

- a) Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;
- b) Manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no TR;
- c) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- d) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição do fornecimento pela CONTRATANTE, bem como pelos atrasos acarretados por esta rejeição;
- e) Comunicar ao setor responsável pela fiscalização da SCPAR Porto de Laguna, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

14.2. Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Emitir Autorização de Fornecimento;
- b) Pagar à CONTRATADA o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no TR;
- d) A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos pela CONTRATADA fora das especificações do TR;
- e) A CONTRATANTE Fiscalizará e acompanhará a execução do fornecimento, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;

- f) A CONTRATANTE aplicará as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) A CONTRATANTE prestará informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

15) VIGÊNCIA CONTRATUAL

Não se aplica.

16) PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE DOS PRODUTOS

16.1- Lista de instrumentos legais de garantia de serviços à luz do Código de Defesa do Consumidor:

- a)Direito de reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação em até 30 dias para serviços e produtos não duráveis, e em até 90 dias para serviços e produtos duráveis;
- b)Responsabilidade do fornecedor pelos vícios de qualidade dos serviços prestados, que tornem os serviços impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor;
- c)Garantia legal obrigatória para produtos e serviços independente de previsão em contrato;
- d)Prazos para reclamação de vícios, sendo 30 dias para serviços e produtos não duráveis, e 90 dias para serviços e produtos duráveis;
- e)Possibilidade de acionar órgãos de defesa do consumidor, como o Procon e o Idec, em caso de não cumprimento do CDC;
- f)Previsão de punição para empresas ou fornecedores de serviços que não cumprirem as normas do CDC, incluindo multa ou penalidades mais graves;

17) CLÁUSULAS CONTRATUAIS E SANÇÕES

As cláusulas contratuais são aquelas previstas no contrato, ordem de serviço ou fornecimento, e as disposições deste Termo de Referência, documentos indissociáveis entre si. Pelo descumprimento total ou parcial do contrato ou cometimento de quaisquer infrações previstas no **artigo 162 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR**, edital e Termo de Referência, conforme o caso serão aplicadas penalidades ao **CONTRATADO** previstas no Edital e no contrato, em especial:

- a) **advertência**;
- b) **multa moratória de 0,33%** por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente (ou seja, somente sobre a parte não entregue/executada em atraso), até o limite de 9,9% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
- c) **multa compensatória**, no caso de inexecução parcial, nunca superior a 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
- e) **suspensão temporária** de licitar e contratar com a SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, por até 2 (dois) anos. Os prazos, percentuais e procedimentos para a aplicação das penalidades são aqueles previstos nos artigos 161 a 177 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, os quais integram esse Termo de Referência para todos os efeitos.

18) SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação, pois não se mostra conveniente, oportuna e viável sob a ótica técnico-econômica e, além disso, é perfeitamente possível a execução integral do objeto por parte do CONTRATADO.

19) INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos próprios.

20) LOCAL E DADOS DE ENTREGA / PRAZO DE ENTREGA

O Objeto deste TR deverá ser entregue na filial da SCPAR – Porto de Laguna, localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº 728, Magalhães, Laguna/SC (Terminal Pesqueiro de Laguna). Nos seguintes horários: das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h de segunda a sexta feira.

Prazo para entrega: 20 (vinte) dias corridos a partir do envio da Autorização de Fornecimento

- AF, devendo ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR e neste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá entregar os itens, no local indicado acima, sem qualquer custo adicional, incluindo o frete e descarregamento, ou seja, os produtos deverão ser descarregados pela CONTRATADA.

No momento da entrega da aquisição será efetuado o recebimento provisório (se for esse o caso) para somente após a checagem ser feito o recebimento definitivo;

No momento da entrega, os materiais serão recebidos provisoriamente para posterior verificação e comprovação da conformidade com a especificação contida no TR (e seus anexos), sua qualidade, eficiência e operabilidade.

Após a verificação da qualidade e especificação dos produtos, será feito o recebimento definitivo que poderá ocorrer em até 5 dias após o termo de recebimento provisório.

21) PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As atribuições do gestor de contratos e do fiscal de contratos, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato são aqueles estabelecidos nos **artigos 155 e 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.**

22) FISCAL DO CONTRATO

O colaborador Denis Dauri Schaimann, Chefe Divisão Operacional Portuária, matrícula 260-7-01, será o fiscal da aquisição, responsável por acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais constantes neste processo.

Ciente.

Denis Dauri Schaimann

Matrícula 260-7-01

Chefe Divisão Operacional Portuária

(assinatura eletrônica)

23) GESTOR DO CONTRATO

O colaborador João Antônio da Rosa Gonçalves, matrícula 281-0-01 será o gestor do contrato.

Ciente.

Matrícula 281-0-01

João Antônio da Rosa Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa Portuária

(assinatura eletrônica)

24) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O colaborador Denis Dauri Schaimann, Chefe Divisão Operacional, matrícula 260-7-01.

Ciente.

Denis Dauri Schaimann

Matrícula 260-7-01

Chefe Divisão Operacional Portuária

(assinatura eletrônica)

25) RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, pois se encontra de acordo com as necessidades apresentadas.

Renan Ramos de Amorin.

Gerente Executivo

26) LOCAL E DATA

Laguna, 05 de dezembro de 2024.

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL					
CNPJ NO			ENDEREÇO		
COMPLEMENTO			CEP	MUNICÍPIO	
TELEFONE	E-MAIL			BANCO	AGÊNCIA
REPRESENTANTE LEGAL			CPF	TELEFONE	E-MAIL
UF	CONTA CORRENTE				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VAL. UNIT.	VAL. TOT
1	20	PÇ	PLACA EM MATERIAL ACM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, 1 M ALTURA X 1,5 M LARGURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	4	PÇ	PLACA EM MATERIAL ACM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, 1,25 M ALTURA X 2 M LARGURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	9	PÇ	PLACA EM MATERIAL ACM 60 CM DE ALTURA X 90 CM DE LARGURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	79	PÇ	PLACA EM MATERIAL ACM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, 30 CM ALTURA X 40 CM DE LARGURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	1	PÇ	PLACA EM MATERIAL ACM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, 90 CM ALTURA X 150 CM DE LARGURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	3	PÇ	PLACA COM ESTRUTURA DE MADEIRA (pinus) TRATADA MATERIAL LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL. PRONTA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA RETA. 2,50 M LARGURA X 2,00 METROS ALTURA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	4	PÇ	PLACA EM MATERIAL ACM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, 12 CM ALTURA X 30 CM DE LARGURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL					R\$ 0,00

Obs.: *ANTES DE CONFECCIONAR / IMPRIMIR AS PLACAS, ENVIAR MATERIAL/ DOCUMENTO, LAYOUT DA PÁGINA, PARA CONFERÊNCIA.

Os logs deverão estar padronizados e proporcionais ao tamanho da placa.

- 1) Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
- 2) Declaramos, ainda, que estão incluídas nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.
- 3) Validade da Proposta: **60 (trinta) dias.**

Local e Data

Nome do responsável legal pela empresa

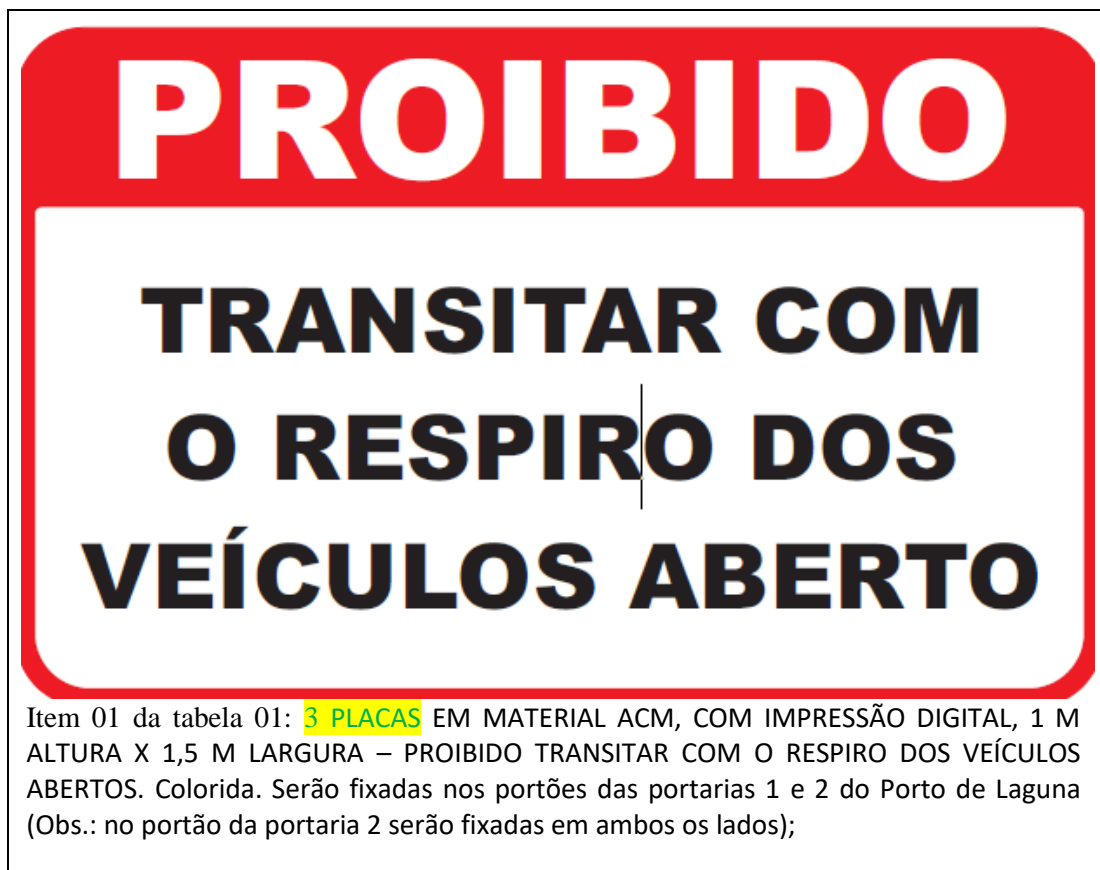
ANEXO II



Item 01 da tabela 01: **3 PLACAS** EM MATERIAL ACM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, 1 M ALTURA X 1,5 M LARGURA - ACESSO RESTRITO – PROIBIDA A ENTRADA DE VEÍCULOS. (Logo do Porto de Laguna e Logo do Estado 2022-2026) Colorida. Serão fixadas na entrada dos molhes sul e norte e na entrada que dá acesso a “toca da bruxa”, retro área do Porto de Laguna.



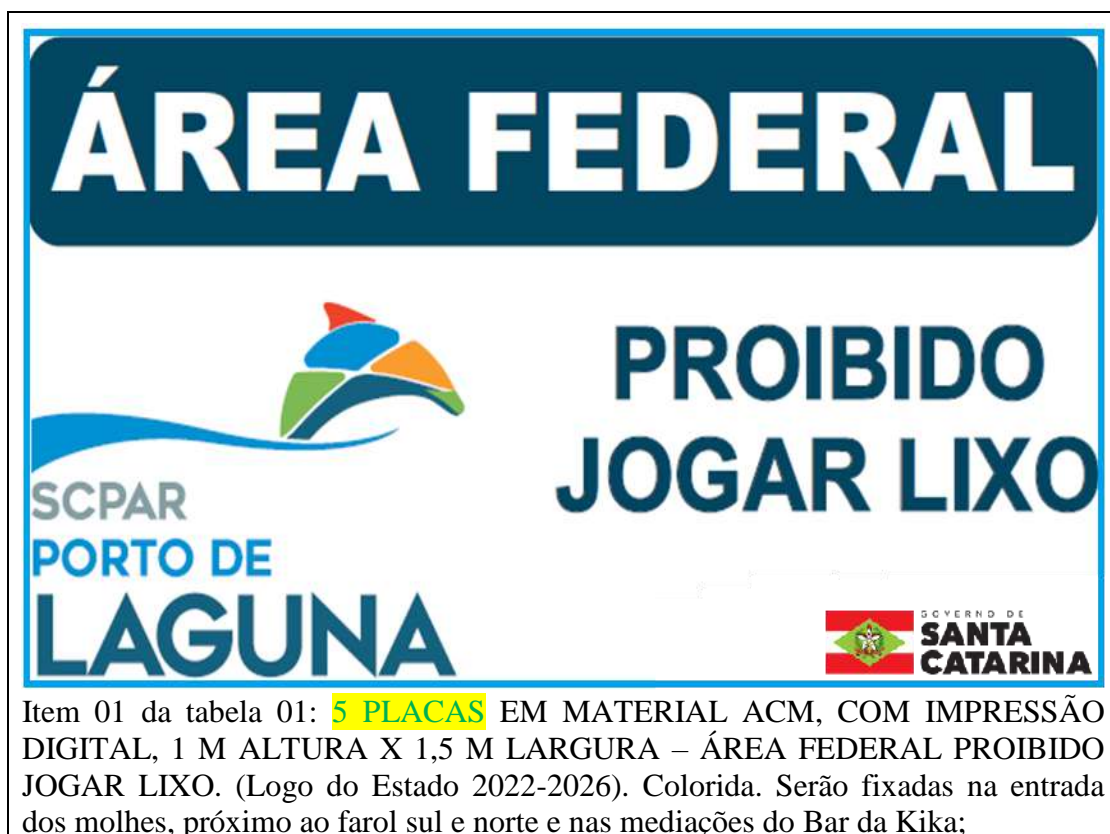
Item 01 da tabela 01: **2 PLACAS** EM MATERIAL ACM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, 1 M ALTURA X 1,5 M LARGURA – ZONA PORTUÁRIA IDENTIFIQUE-SE. (Logo do Porto de Laguna e Logo do Estado 2022-2026) Colorida. Serão fixadas nos portões das portarias 1 do Porto de Laguna e 2 do Terminal Pesqueiro;



PROIBIDO

**TRANSITAR COM
O RESPIRO DOS
VEÍCULOS ABERTO**

Item 01 da tabela 01: **3 PLACAS** EM MATERIAL ACM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, 1 M ALTURA X 1,5 M LARGURA – PROIBIDO TRANSITAR COM O RESPIRO DOS VEÍCULOS ABERTOS. Colorida. Serão fixadas nos portões das portarias 1 e 2 do Porto de Laguna (Obs.: no portão da portaria 2 serão fixadas em ambos os lados);



ÁREA FEDERAL



SCPAR
PORTO DE
LAGUNA

**PROIBIDO
JOGAR LIXO**



GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**

Item 01 da tabela 01: **5 PLACAS** EM MATERIAL ACM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, 1 M ALTURA X 1,5 M LARGURA – ÁREA FEDERAL PROIBIDO JOGAR LIXO. (Logo do Estado 2022-2026). Colorida. Serão fixadas na entrada dos molhes, próximo ao farol sul e norte e nas mediações do Bar da Kika;



Item 01 da tabela 01: **3 PLACAS** EM MATERIAL ACM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, 1 M ALTURA X 1,5 M LARGURA – ÁREA FEDERAL PROIBIDO A ENTRADA. (Logo do Estado 2022-2026). Colorida. Serão fixadas nas mediações do Bar da Kika, no casarão (antiga sede do Porto de Laguna) e na divisa entre o porto e estacionamento da balsa.



Item 01 da tabela 01: **4 PLACAS** EM MATERIAL ACM, COM IMPRESSÃO

DIGITAL, 1 M ALTURA X 1,5 M LARGURA – PORTO DE LAGUNA. (Logo do Porto de Laguna e Logo do Estado 2022-2026). Colorida. Serão fixadas nos portões das portarias 1 e 2, parede da fábrica de beneficiamento desativada e na parede do prédio da administração do Porto.



Item 02 tabela 01: 4 PLACAS EM MATERIAL ACM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, 1,25 M ALTURA X 2 M LARGURA – SALÃO 1 – SALÃO 2 – SALÃO 3 E SALÃO 4. SALÃO DE DESCARGA DE PESCADO. (Logo do Estado 2022-2026).



Item 03 da tabela 01: **4 PLACAS** EM MATERIAL ACM 60 CM de altura X 90 CM de largura. Deixar margem de 2 cm na cor branca e aplicar um filete de 9 mm em cor preta, formando um quadro com cantos em curva, preenchido com fundo azul claro (C=20 M=0 Y=0 K=0). Aplicar a Logomarca da ANTAQ nas cores azul escuro (C=100 M=18 Y=0 K=51) e azul claro (C=51 M=0 Y=0 K=0), tamanho 66mm de altura por 103mm de largura. Nome: Agência Nacional de Transportes Aquaviários em letras maiúsculas e minúsculas, fonte Futura Md Bt na altura exata da sigla ANTAQ, na mesma cor (C=100 M=18 Y=0 K=51).

Texto restante na fonte Futura Md Bt, cor preta, sendo a placa de Porto com "Atendimento ao usuário" e "0800" em tamanho de fonte 150, "ouvidoria" em tamanho 128 e assinaturas em tamanho 70; placa de Terminal Autorizado com "Terminal Autorizado" em tamanho 150, "Contrato de Adesão" em tamanho 128 e assinaturas em tamanho de fonte 70; e placa de Terminal Arrendado com "Terminal Arrendado" em tamanho 150, "Contrato de Arrendamento" em tamanho 128 e assinaturas em tamanho de fonte 70.


Serão fixadas no Portão da Portaria 2 e na parede do prédio da administração e na parede da casa dos hidrômetros.




Item 03 Tabela 01: **5 PLACAS** EM MATERIAL ACM 60 CM de altura X 90 CM de largura. Por favor. Embale adequadamente seu lixo antes de colocar na lixeira. Colorida. (Logo do Porto de Laguna e Logo do Estado 2022-2026). Serão fixadas nas paredes dos salões 4, 3 e 2, próximo ao Posto de Combustível Náutico e na parede da central de resíduo.



Item 04 da tabela 01: **5 PLACAS** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Serão fixadas na parede da fábrica desativada dentro da área operacional do Porto de Laguna. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 - 2026).




Item 4 da tabela 01: **1 PLACA** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Placa fixada no prédio da administração do Porto de Laguna. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026)



NÃO ENTRE

SOMENTE PESSOAL AUTORIZADO



Item 4 da tabela 01: **10 PLACAS** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Placas fixadas nos salões e guaritas. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).



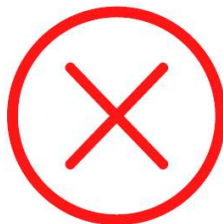
OBRIGATÓRIO

USO DE BOTA BRANCA, ROUPA BRANCA E MÁSCARA



Item 4 da tabela 01: **6 PLACAS** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Placas fixadas nos salões de desembarque de pescado. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).

MANTER A PORTA FECHADA



Item 4 da tabela 01: **8 PLACAS** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Placas fixadas nos salões de desembarque de pescado. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).



PROIBIDO JOGAR LIXO

SOMENTE RESÍDUOS DE PESCADOS

Item 4 da tabela 01: **3 PLACAS** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Placas fixadas nos salões de desembarque de pescado 4, 3 e 2. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).

CONFERÊNCIA



Item 4 da tabela 01: **1 PLACA** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Placa fixada na conferência. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).

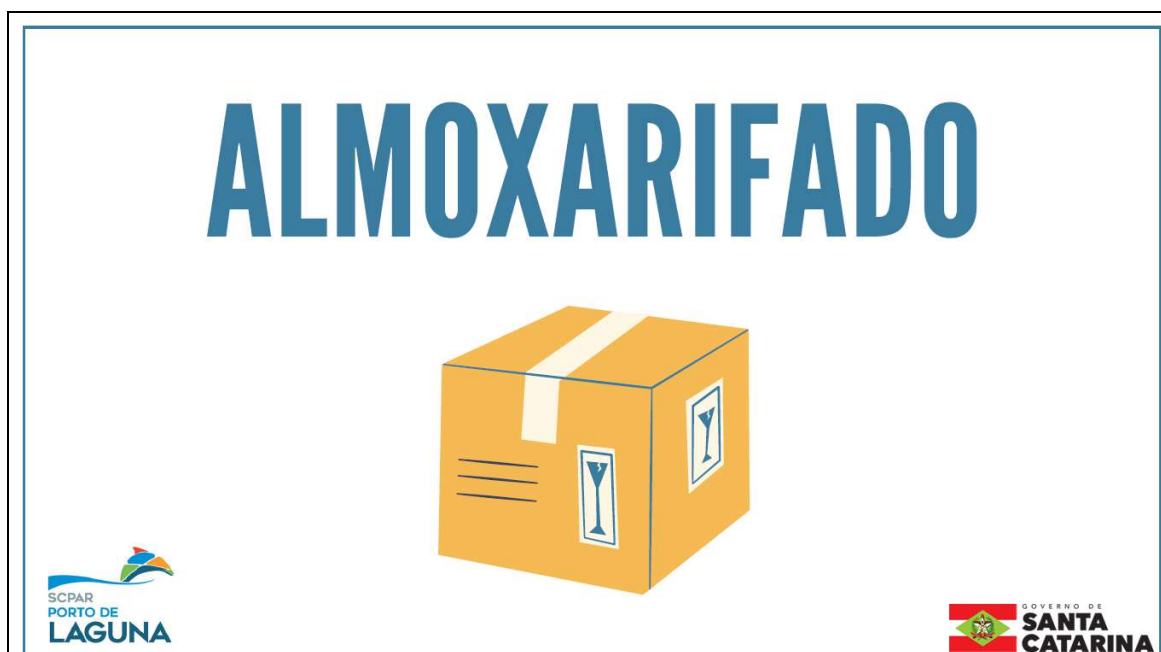
SALA DE REUNIÃO



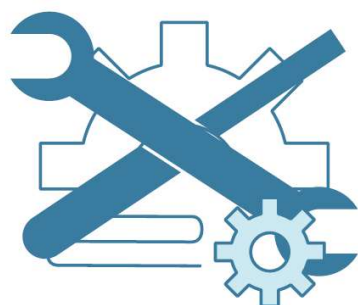
Item 4 da tabela 01: **1 PLACA** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Placa fixada na sala de reunião. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).



Item 4 da tabela 01: **1 PLACA** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Placa fixada na copa. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).

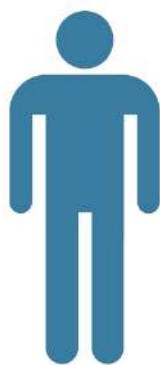


Item 4 da tabela 01: **1 PLACA** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Placa fixada na porta do almoxarifado. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).



OFICINA

Item 4 da tabela 01: **1 PLACA** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Placa fixada na porta da oficina. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).



BANHEIRO MASCULINO

Item 4 da tabela 01: **3 PLACAS** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Placa fixada na porta do banheiro terceirizado, conferência e estiva. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).



Item 4 da tabela 01: **1 PLACA** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Placa fixada na porta banheiro feminino. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).



Item 4 da tabela 01: **1 PLACA** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Placa fixada na porta banheiro unissex (administração do Porto). (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).



Item 4 da tabela 01: **1 PLACA** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Placa fixada na porta banheiro tripulante. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).



Item 4 da tabela 01: **1 PLACA** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Placa fixada na porta do refeitório. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).



Item 4 da tabela 01: **1 PLACA** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Placa fixada na parede da garagem da Parati e Doblô. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).



Item 4 da tabela 01: **1 PLACA** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Placa fixada na porta da sala do armador. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).




Item 4 da tabela 01: **10 PLACAS** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Placas fixadas por todo terminal pesqueiro. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).



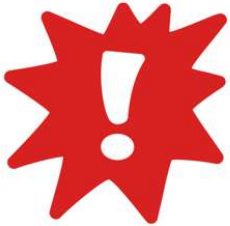
Item 4 da tabela 01: **1 PLACA** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Placa fixada na porta da sala do técnico de segurança do trabalho. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).





PROIBIDO SE ALIMENTAR FORA DO REFEITÓRIO



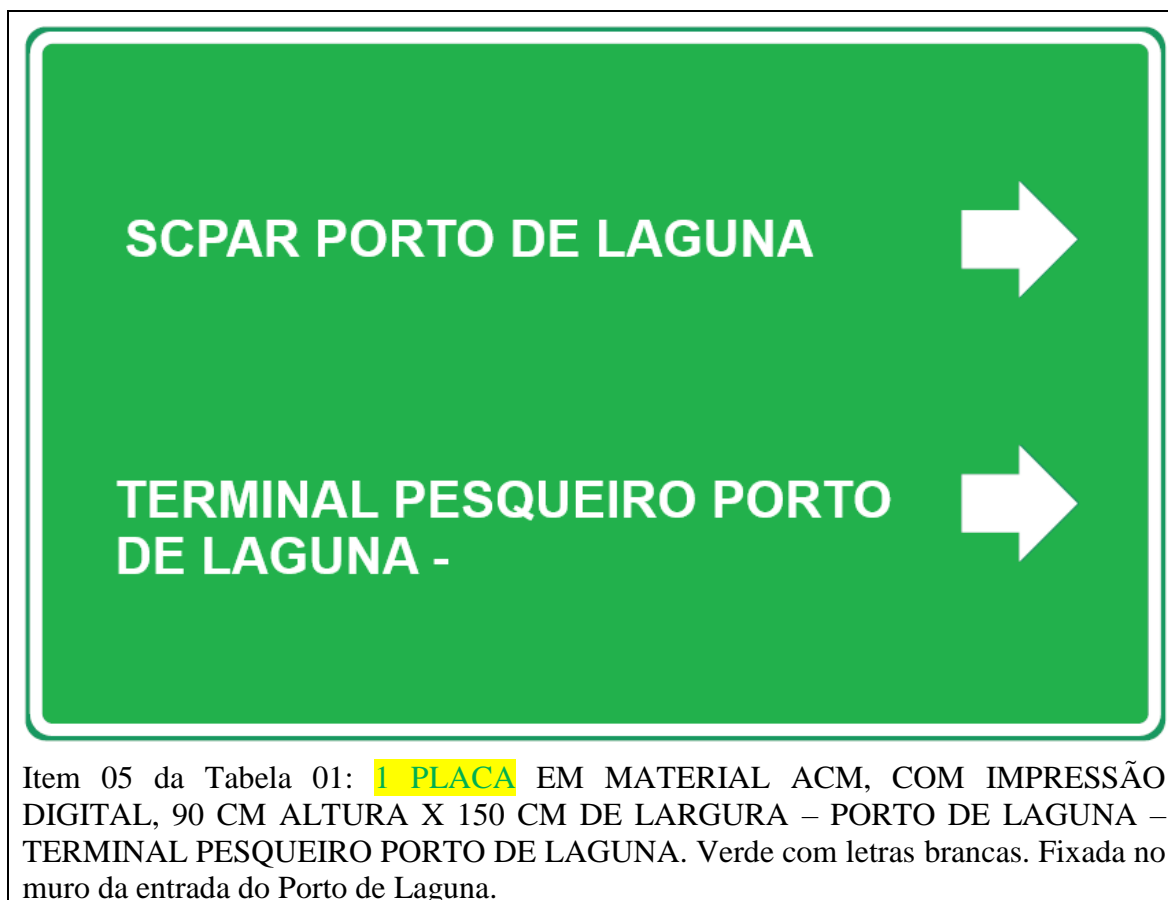
Item 4 da tabela 01: **10 PLACAS** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Placas fixadas por todo terminal pesqueiro. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).



EM REUNIÃO FAVOR NÃO ENTRAR



Item 4 da tabela 01: **1 PLACA** ACM 30 CM de altura X 40 CM de largura. Colorida. Placa fixada na porta antessala. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).





Item 6 da Tabela 01: **03 PLACAS** COM ESTRUTURA DE MADEIRA (pinus) TRATADA E LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL. PRONTA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE RETA. TAM. 2,50 M LARGURA X 2,00 METROS ALTURA. SCPAR PORTO DE LAGUNA. (Logo do Estado 2022-2026).



Item 7 da tabela 01: **1 PLACA** ACM 12 CM de altura X 30 CM de largura. Colorida. Placa fixada na porta da sala do Gerente Executivo. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).



COORDENADOR ADMINISTRATIVO

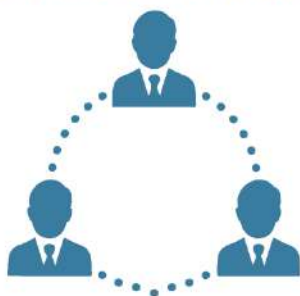
Item 7 da tabela 01: **1 PLACA** ACM 12 CM de altura X 30 CM de largura. Colorida. Placa fixada na porta da sala do coordenador administrativo. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).



COORDENADOR OPERACIONAL

Item 7 da tabela 01: **1 PLACA** ACM 12 CM de altura X 30 CM de largura. Colorida. Placa fixada na porta da sala do coordenador operacional. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).

SETOR ADMINISTRATIVO



Item 7 da tabela 01: **1 PLACA** ACM 12 CM de altura X 30 CM de largura. Colorida. Placa fixada na porta da sala do setor administrativo. (Com o logo do Porto de Laguna e do estado 2022 – 2026).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **71O90UNO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS DAURI SCHAIMANN (CPF: 030.XXX.649-XX) em 10/12/2024 às 14:32:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/07/2021 - 16:52:49 e válido até 23/07/2121 - 16:52:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDE0OTdfMTQ5N18yMDI0XzcxTzkwVU5P> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 00001497/2024** e o código **71O90UNO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.